

<b>Processo</b>	<b>137371/18/CMP</b>
Porto, 14-11-2018 Ofício: I/394831/18/CMP	
Requerente: Arlindo Paulo de Sá Guimas Resposta ao documento: Local: Prof. CORREIA DE ARAÚJO (R. do)	

À  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Águas do Porto, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia do Bonfim  
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de ocupação de via pública com tapume e andaime e razões de segurança, torna-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento em ambos os lados da Rua do Professor Correia de Araújo, nº. 721, numa extensão aproximadamente de 9 metros, até ao dia 27 de janeiro de 2019 e conforme sinalização estabelecida no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/377208/18/CMP e despacho de 31/10/2018 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho I/352443/18/CMP, de 12/10/2018

C02-03-IMP-48 Rev.06

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Conosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00